

MPO - Processadora de Pagamentos Móveis S.A.

CNPJ nº 14.882.376/0001-81 – NIRE 35.300.416.546

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2018

Data, Hora, Local: Em 30.4.2018, às 8h, na sede social, Alameda Rio Negro, 585, Edifício Jauaperi, Bloco D, 15º andar, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06454-000. **Mesa:** Presidente: Marcelo de Araújo Noronha; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aprovadas, sem reservas, as contas dos Administradores e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2017, registrando que, tendo em vista a Sociedade enquadrar-se no disposto no “caput” do artigo 294 da Lei nº 6.404/76 e de conformidade com o disposto no inciso II do já mencionado artigo, as referidas Demonstrações Contábeis não foram publicadas e serão levadas a registro juntamente com esta Ata; 2) registrado o pedido de renúncia, ao cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração, formulado pelo senhor Rômulo de Mello Dias, em carta de 9.3.2018, cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins de direito, consignando-se, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestados; 3) ratificado as deliberações tomadas pelos Órgãos de Administração da Sociedade (Conselho de Administração e Diretoria) desde 30.11.2017 até a presente data; 4) estando vencido o mandato dos atuais Membros do Conselho de Administração da Sociedade, e em conformidade com o disposto no Parágrafo 3 do Artigo 7 do Estatuto Social, eleger o senhor: **Membros Efetivos - Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; e reeleger, os senhores **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098-62, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, indicados pelo acionista Banco Bradesco Cartões S.A.; **Roberto Catalão Cardoso**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-083325/O-0, CPF 952.915.807-63, com domicílio na Rua Verbo Divino, 1.356, 1º andar, Chácara Santo Antonio, São Paulo, SP, CEP 04719-002, indicado pela acionista Claro S.A.; **Membros Suplentes - Luiz Carlos Brandão Cavalcanti Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 59.611.016-9/SSP-SP, CPF 226.347.385-87, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, suplente do senhor Maurício Machado de Minas; **Jose Rolando Pedro Silva Olmos**, mexicano, casado, contador, RNE V439245-1, CPF 231.835.848-67, com domicílio na Rua Flórida, 1.970, Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP 04565-907, suplente do senhor Roberto Catalão Cardoso. O suplente do senhor Josué Augusto Pancini será indicado oportunamente. Os Conselheiros eleito e reeleitos terão mandato até 30.4.2020, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 5) não fixar remuneração aos administradores da Sociedade, em razão de já receberem remuneração pelas empresas controladoras da Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos Acionistas presentes. aa) Presidente: Marcelo de Araújo Noronha; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Francisco José Pereira Terra; Acionistas: Banco Bradesco Cartões S.A., representado por seus Diretores, senhores Marcelo de Araújo Noronha e Cesario Narihito Nakamura; e Claro S.A., por seu Diretor, senhor Roberto Catalão Cardoso. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 267.869/18-6, em 7.6.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

MPO - Processadora de Pagamentos Móveis S.A.

CNPJ nº 14.882.376/0001-81 – NIRE 35.300.416.546

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2018

Data, Hora, Local: Em 30.4.2018, às 8h, na sede social, Alameda Rio Negro, 585, Edifício Jauaperi, Bloco D, 15º andar, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06454-000. **Mesa:** Presidente: Marcelo de Araújo Noronha; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aprovadas, sem reservas, as contas dos Administradores e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2017, registrando que, tendo em vista a Sociedade enquadrar-se no disposto no "caput" do artigo 294 da Lei nº 6.404/76 e de conformidade com o disposto no inciso II do já mencionado artigo, as referidas Demonstrações Contábeis não foram publicadas e serão levadas a registro juntamente com esta Ata; 2) registrado o pedido de renúncia, ao cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração, formulado pelo senhor Rômulo de Mello Dias, em carta de 9.3.2018, cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins de direito, consignando-se, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestados; 3) ratificado as deliberações tomadas pelos Órgãos de Administração da Sociedade (Conselho de Administração e Diretoria) desde 30.11.2017 até a presente data; 4) estando vencido o mandato dos atuais Membros do Conselho de Administração da Sociedade, e em conformidade com o disposto no Parágrafo 3 do Artigo 7 do Estatuto Social, eleger o senhor: **Membros Efetivos - Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; e reeleger, os senhores **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098-62, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, indicados pelo acionista Banco Bradesco Cartões S.A.; **Roberto Catalão Cardoso**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-083325/O-0, CPF 952.915.807-63, com domicílio na Rua Verbo Divino, 1.356, 1º andar, Chácara Santo Antonio, São Paulo, SP, CEP 04719-002, indicado pela acionista Claro S.A.; **Membros Suplentes - Luiz Carlos Brandão Cavalcanti Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 59.611.016-9/SSP-SP, CPF 226.347.385-87, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, suplente do senhor Maurício Machado de Minas; **Jose Rolando Pedro Silva Olmos**, mexicano, casado, contador, RNE V439245-1, CPF 231.835.848-67, com domicílio na Rua Flórida, 1.970, Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP 04565-907, suplente do senhor Roberto Catalão Cardoso. O suplente do senhor Josué Augusto Pancini será indicado oportunamente. Os Conselheiros eleito e reeleitos terão mandato até 30.4.2020, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 5) não fixar remuneração aos administradores da Sociedade, em razão de já receberem remuneração pelas empresas controladoras da Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos Acionistas presentes. aa) Presidente: Marcelo de Araújo Noronha; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Francisco José Pereira Terra; Acionistas: Banco Bradesco Cartões S.A., representado por seus Diretores, senhores Marcelo de Araújo Noronha e Cesario Narihito Nakamura; e Claro S.A., por seu Diretor, senhor Roberto Catalão Cardoso. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 267.869/18-6, em 7.6.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 12CM

pefran
11 3885.9696